

Ata nº 159

nos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões do Reitoria da Universidade Federal de Uçá, em Uçá, Minas Gerais, deu-se início a centésima quinquagésima nona reunião do Conselho Universitário,

11

sob a presidência do professor Antônio Lima Bandeira, reitor, secretariada pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Órgão Colegiados, e com a presença dos conselheiros Luiz Sérgio Saraiva, Carlos Siqueyuki Sediyanma, Eraldo Fonseca Ulela, Haroldo Maffia de Oliveira, Orlando Monteiro da Silva, substituto do conselheiro Juraci Aveliano Teixeira, diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Carlos Augusto de Alencar Fontes, José Wasy de Oliveira, substituto do conselheiro Antônio Luiz de Lima, pró-reitor de administração, Antônio Carlos Ribeiro, Acyr dos Santos Zaura, José Luís Braga, Luiz Carlos dos Santos e Jurany Bastos Rezende Andrade, este com direito a voz. A reunião foi declarada aberta pelo presidente, que, inicialmente, deu as seguintes informações.

1.^o - Comunicou ao plenário que, em recente viagem a Brasília, participara da posse da nova diretoria do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras e de reunião da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior com dirigentes do Ministério da Educação e do Desporto, na qual se debateram as dificuldades de adoção, no ano de 1973, do vale-refeição, criado por portaria, e que, a esse respeito, ficara marcada, para o dia 28 de março, reunião do CRUB com dirigentes do MEC, visando à tomada de decisão sobre o uso imediato do vale. 2.^o - Informou, ainda, que o orçamento da união deveria ser aprovado pelo Conselho Nacional até o final do mês; que a Universidade continua recebendo seus duodécimos, com os valores repassados correspondendo a um terço do que deveria receber, suficiente apenas para execução das atividades mínimas e inadiáveis, e que o MEC se comprometera a reparar a diferença à UFV. 3.^o - Expôs ao plenário sua preocupação quanto à solução para o Instituto UFV de Seguridade Social, uma vez que a proposta anterior, abrangendo

um plano de saúde, fora rejeitada pelo MEC. A nova proposta contempla um plano previdenciário privado, em que todos os associados tenham chance de usufruir dos benefícios, e um plano de saúde único, do qual todos os residentes, independentemente de serem ou não associados do AGRAS, tenham direito a participação, devendo tal proposta ser submetida à avaliação anual do STEA - serviços Técnico de Estatística e Administração, à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração do AGRAS e, ainda, da comunidade universitária.

4ª - Informar, também, que obtivera autorizações do MEC para efetivar a nomeação de docentes e técnicos administrativos e, também, autorização para a abertura de concursos públicos para o corpo técnico-administrativo.

5ª - Comunicou que fora instalada a comissão de avaliação institucional, que, no prazo de noventa dias, deverá apresentar anteprojeto à coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Conselho Universitário. Posteriormente, o conselheiro Carlos Siqueyuki Sediyama solicitou a palavra e disse a preterição que o Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias, em sua última reunião, discutira a necessidade da UFV conceder passagens aéreas aos familiares dos docentes que se afastam para realizar o pós-doutoramento, e, assim, aproveitava a oportunidade para solicitar que o reitor levasse o assunto à apreciação do Conselho Diretor. Em seguida, passou-se ao estudo da pauta.

Item 1 - CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS - O conselheiro Carlos Augusto de Alencar Fontes propôs fossem homologadas as assinaturas de todos os relacionados na pauta. O plenário aprovou a proposta por unanimidade. São eles: Termo Aditivo nº

1/92, de 21.9.92, ao convênio UFU/Prefeitura Municipal de Paul Soares, de 21.2.92 (Cooperação e coordenação Técnico-científica do DED/UFU na realização do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico das Famílias Integradas do CEFAG); Convênio de Cooperação UFU/SESI/FIEMG, de 10.12.92 (Estabelecimento de cooperação mútua no processo de integração UFU-empresa, fornecendo subsídios necessários ao aprimoramento de profissionais de graduação) e Termo Aditivo n.º 1/92, de 10.12.92 (Desenvolvimento das atividades técnicas dos órgãos envolvidos, nos campos desportivos, de recreação e lazer, por intermédio do Departamento de Educação Física da UFU); Convênio UFU/FINEP n.º 64.93.0004.00, de 4.1.93 (Realização do IV Seminário Internacional de Política Agrícola); Termo Aditivo n.º 1/93, de 18.1.93, ao convênio UFU/AGROS, de 18.8.92 (Modificação de cláusula do convênio inicial); Termo Aditivo n.º 1/92, de 4.11.92, ao contrato UFU/FUNARBE, de 7.11.91 (Alteração de cláusula do contrato inicial); contrato UFU/DIGREDE Informática Ltda., de 10.12.92 (Execução de serviços técnicos de suporte e manutenção do Software); contrato UFU/SUETS - Serviços para Biblioteca Ltda., de 10.12.92 (Fornecimento de periódicos estrangeiros a Universidade, conforme a relação constante do processo licitatório n.º 91-10823); contrato de locação UFU/AGROS, de 10.1.93 (locação de imóveis - Belo Horizonte); contrato de locação UFU/AGROS, de 10.3.93 (locação de imóveis - Brasília); contrato UFU/União do São José Esporte Futebol Clube, de 11.1.93 (Autorização a UFU de explorar uma área reforestada com eucaliptos, de propriedade do clube, situada no lugar denominado Paraisópolis, em Divinópolis, MG); Termo Aditivo n.º 1/93, de 29.1.93, ao contrato UFU/EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Prestação de serviço pela EBCT de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada).

Item 2 - TREINAMENTO - 2.1. Mundo Geraldo de Barão (2.1141) - acolhida, por unanimidade, a de

citão proposta pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, que se manifestou contrária a habilitação do docente, qual seja; licença para realizar pós-doutorado em Fitopatologia / Fisiologia Vegetal, na Universidade da Califórnia, considerando o disposto no Art. 7.º da Resolução nº 5, do Conselho Universitário; foi aprovada, também, por unanimidade, por proposta do conselheiro Carlos Siqueyuki Sediyama, que o pró-reitor acadêmico, professor Carlos Augusto de Alencar Fantes, mantivesse contato pessoal com o peticionário dejetivando ponderar a decisão tomada e estudar opções que possibilitem o afastamento do professor.

Item 3 - ADMISSÃO DE DOCENTES - 3.1 - Professor de Segundo Grau - 3.1.1 - Mailda Aparecida Ionta Goinde (92-07526) - autorizada, por unanimidade, a admissão da candidata como Professora Classe C-I, para o Colégio Universitário, a luz da homologação do concurso pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.2 - Professor Auxiliar I - 3.2.1 - Bláudio José Magalhães (91-09462) - autorizada, por unanimidade, admissão do candidato como Professor Auxiliar I, para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo, a luz da homologação do concurso pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.2.2 - Milton Ramón Pires de Oliveira (91-04113) - antes de discutir o processo em tela, o plenário decidiu por apreciar o Processo nº 93-01544, constante do subitem 6.1 da pauta, considerando o curso interrompido pela candidata Mailda Aparecida Ionta Goinde contra o concurso realizado para o Departamento de Educação, por ter se sentido prejudicada. Houve longa e exaustiva discussão sobre a necessidade de se aperfeiçoarem as atuais normas de concurso para docente da Universidade, uma vez que vêm gerando polêmicas e interpretações diversas. Durante o processo de discussão, ausentou-se

se do recinto o conselheiro Luiz Sérgio Saraiva. O plenário, apreciando e discutindo amplamente o processo nº 93.01544, decidiu, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pela candidata Mailda Aparecida Tosta Gonide, deliberando essa subsidiada no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, constante das páginas 92 a 94 do processo. Quanto ao processo nº 91.04113, relativo ao resultado do concurso foi homologado pela coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, o plenário aprovou, por unanimidade, a admissão do candidato Milton Ramon Pires de Oliveira como Professor Assistente I, para o Departamento de Educação, considerando ser ele portador do título de Mestre.

3.2.3 - Newton Saucedo Nêlson (92.06829) - autorizada, por unanimidade, a admissão do candidato como Professor Auxiliar I, para o Departamento de Educação Física, a luz das homologações do concurso pela coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.3. Professor Assistente - 3.3.1. Fábio Wellington Orlando da Silva (92.07591) - autorizada, por unanimidade, a admissão do candidato como Professor Assistente I, para o Departamento de Física, a luz da homologação do concurso pela coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.4. Professor Titular - o plenário aprovou, por unanimidade, o ato de homologação do concurso para professor titular, realizado pela coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, de todos os processos relacionados na pauta, conforme ficam registrados. O conselheiro Carlos Augusto de Alencar Fortes, considerando o disposto no § 3º do Art. 8º do Regimento Geral da UFV, retirou-se do recinto, quando se apreciou o resultado do concurso realizado por ele, atemando em seguida.

3.4.1 - Rosa Maria Bastos Medeiros (92.10129), Departamento de Microbiologia; 3.4.2 - José Maria (92.10138), Departamento de Biologia Vegetal; 3.4.3 - Joaquim Hernán Patanco Salcedo (92.10152), Departamento

de Veterinária; 3.4.4. Marco Antônio Rodrigues Chiera (92-10160), Departamento de Letras e Artes; 3.4.5 a 3.4.12 relativos ao Departamento de Zootecnia. 3.4.5. Domício Nascimento Júnior (92-10092); 3.4.6. Sebastião de Campos Veladases Filho (92-10093); 3.4.7. Carlos Augusto de Alencar Foutes (92-10094); 3.4.8. Marly Lopes Tafuri (92-10095). 3.4.9. José Antonio Obaid (92-10096); 3.4.10. Francisco Alvízio Fonseca (92-10098); 3.4.11. Augusto César de Queiroz (92-10099) e 3.4.12. Altair Soares das Graças (92-10100). Item 4. SOLICITAÇÕES DIVERsas

Neste momento, retornou ao plenário o conselheiro Luiz Sérgio Saravia. 4.1. De Professores - 4.1.1. Gulab Navandranam Thamm (93-01035) - autorizada, por unanimidade, a realização de concurso de professor titular para o Departamento de Química, área de Química Orgânica, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 2, de 23 de março de 1992, do Conselho Universitário. Item 5. RESULTADO DE TRABALHO - 5.1. Comissão

instituída pela Portaria nº 2.337, de 17 de dezembro de 1992 - Encampamento da Escola Agrícola Arthur Bernardes (92-13299). O presidente da comissão, professor Carlos Siqueyuki Sediqama, usando da palavra, informou ao plenário que o relatório dos trabalhos estava em andamento, entretanto, considerando o impedimento de um dos membros da comissão, fora necessária a prorrogação do prazo fixado anteriormente para conclusão dos trabalhos, o que ocorreu, por intermédio da Portaria nº 315, de 9 de março do corrente ano, que prorroga o prazo até oito dias antes da realização da segunda reunião fixada em calendário deste bimestre. Em seguida, o presidente da reunião pediu ao conselheiro Carlos Siqueyuki Sediqama deste prioridade ao desenvolvimento dos trabalhos, visando ao atendimento dos anseios da comunidade local e nacional. As sugestões e trinta minutos a reunião foi suspensa. As quatorze horas e quinze minutos do dia onze de março, no mesmo local,

deu-se início à segunda sessão da reunião do Conselho Universitário, presidida pelo professor Antônio Bina Bandeira, reitor, e secretariada pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de órgãos colegiados, com a presença de todos os conselheiros nomeados na sessão matuturna e, ainda, com a presença do conselheiro José Reinaldo de Freitas, com direito a voz. A reunião foi iniciada com a apreciação do item 7 - PROPOSIÇÕES DIVERSAS.

7.1. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - 7.1.1. Normas para utilização do Centro de Divulgação e do Recanto das buganças (93.01635) - o presidente da sessão, considerando a complexidade do assunto, passou a palavra ao conselheiro Antônio Carlos Ribeiro, pró-reitor de assuntos comunitários, para que expusesse ao plenário as questões inerentes à proposta. Iniciada a discussão da matéria, houve participações efetivas de todo o plenário, que externou a sua real preocupação com ela, deixando clara sua intenção de buscar alternativas para solucionar o problema. Durante a fase de discussão do item mencionado, o professor Antônio Bina Bandeira, reitor, retirou-se do recinto e passou a presidência ao professor Luiz Sérgio Saraiva, vice-reitor, para atender a uma comissão de negociações do corpo docente sobre as taxas dos serviços prestados pelo Restaurante Universitário. Ao final das discussões, o plenário aprovou, por unanimidade, as propostas que seguem: 1ª) por proposta do conselheiro Esaldio Ferreira Viêla - instituir uma comissão para, até a próxima reunião deste Conselho, elaborar minuta de resolução, com normas de utilização do espaço físico do campus, em eventos socioculturais, composta pelo pró-reitor de assuntos comunitários, como presidente, pelos membros da atual comissão de espaço físico da Universidade, e pelo acadêmico Alcino Reis Rocha. 2ª) por proposta do conselheiro Carlos Siqueyuki Sediyanma - formalizar consulta à Assessoria Jurídica sobre a comercialização de bebidas al-

cochilas nas cantinas e trailers situados no campus universitário, com o objetivo de subsidiar o plebiscito em sua decisão na próxima reunião. 7.2. Reitoria - 7.2.1. Reformulação do Estatuto e do Regimento Geral da UFV - Neste momento, retornou ao recinto, assumindo a presidência, o professor Antônio Lima Bandeira, que indagou do plenário se o professor Evandro Ferreira Passos poderia participar da discussão deste item, uma vez que ele fora um dos membros da comissão de representantes dos segmentos universitários que mantiveram contatos com a administração superior da universidade sobre a necessidade de se adotar tal medida, o que foi aprovado por unanimidade. Usando da palavra, o presidente manifestou seu ponto de vista favorável à necessidade de se estudar e efetivar a reforma do Estatuto e do Regimento Geral da UFV, buscando um modelo adequado à fluência do processo de reformas dentro da visão atual da universidade e do país. Continuou dizendo que a discussão deveria acontecer num clima de tranquilidade, respeito e diálogo, tomando o processo eficaz e produtivo e garantindo os reclamos da comunidade universitária. Finalmente, lembrou que é da competência do Conselho elaborar, aprovar e modificar o Estatuto e o Regimento Geral. Posto isto, passou a palavra ao convidado, professor Evandro Ferreira Passos, que fez um relato das reuniões entre a comissão de representantes das entidades universitárias e a administração e concluiu sobre o trabalho desenvolvido anteriormente sobre a matéria, destacando o Conselho Universitário como instância balizadora do processo que se iniciava. O professor concluiu sua manifestação submetendo à apreciação do plenário a proposta formulada pelas

entidades representativas universitárias, qual seja: "O Conselho Universitário decide formar uma comissão para elaborar as normas do processo de reforma do Estatuto e Regimento da UFV, composta por 5 membros (e seus suplentes), sendo 1 representante da Administração, 1 representante docente a ser indicado pelo DCE, 1 representante docente indicado pela AEPG, um representante docente a ser indicado pela ASPUV e um representante do corpo de funcionários técnico-administrativos a ser indicado pela ASAV." (sic). Encerrado o pronunciamento do professor Eduardo Ferreira Patros, o plenário iniciou o processo de discussão da matéria com a participação efetiva de seus conselheiros. Os dezesseis horas a reunião foi suspensa. No dia seguinte, doze de março de mil novecentos e noventa e três, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria, deu-se início à **terceira sessão** da reunião, com a presença de todos os conselheiros nominados na primeira sessão desta reunião, a exceção dos conselheiros Eraldo Ferreira Uelala e José Rony de Oliveira, e, ainda, com a presença dos conselheiros Luiz Fernando Reis e José Rivaldo de Freitas, este com direito a voz. O plenário permitiu a participação dos acadêmicos Reginaldo de Sales Magalhães, da graduação, e André Rodrigues Netto, da pós-graduação, no processo de discussão do assunto iniciado na sessão anterior. Alguns aspectos foram retomados e outras acrescentadas por parte significativa do plenário, com o propósito de definir o caminho a ser seguido, destacando-se que a comissão a ser escolhida não ficaria responsável por todo o processo de reforma estatutária e regimental. A preocupação maior foi a busca do consenso tanto ao longo da sua execução pela comissão quanto na sua composição. Ao final, por proposição do conselheiro Ivanery

Bastio Rezende Andrade, foi aprovada, por unanimidade, a proposta que segue: instituir uma comissão, constituída de sete membros, sendo um representante da administração superior da UFV, um representante do Conselho Universitário, um representante da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, um representante do corpo docente, um representante do corpo discente - graduação, um representante do corpo discente - pós-graduação e um representante do corpo técnico-administrativo, com a finalidade específica de apresentar proposta de normas e de calendários, visando ao estudo e definições do processo de reforma do Estatuto e do Regimento Geral da UFV. Foi fixado o dia 26 próximo para a reunião, extracalendário, em que se escolheria o representante deste Conselho para integrar a comissão citada no item 1 e homologar os nomes indicados pelos segmentos. Os nove horas e cinquenta minutos a reunião foi encerrada. Para, eu, José Henrique de Oliveira, secretário de Órgãos Colegiados, laorei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada pelo professor Antônio Benito Bandeira, reitor, pelo professor Luiz Sérgio Saraiva, vice-reitor, e, por mim, professor José Henrique de Oliveira, secretário de Órgãos Colegiados.

Prof. Bandeira
 Prof. Saraiva
 Prof. José Henrique

Luiz Sérgio Saraiva
 vice-reitor